



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 49/2024**

Processo Número: **3224/2024** | Data do Protocolo: 26/02/2024 18:51:29



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320036003400330034003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sr. Marcelo Cardinale Branco, para que forneça as seguintes informações a respeito das moradias construídas para atendimento às vítimas do desastre climático que atingiu o litoral norte do Estado de São Paulo em fevereiro de 2023:

Qual o número de famílias vítimas do desastre climático de fevereiro foram cadastradas pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano?

Quantas destas famílias já foram contempladas pelas moradias entregues pelo CDHU nos Bairros de Baleia Verde em São Sebastião e em Maresias?

Quantas das famílias cadastradas permanecem em moradias provisórias e emergenciais localizadas em apartamentos no município de Bertioga?

## JUSTIFICATIVA

Um ano após as chuvas intensas e os eventos climáticos extremos que atingiram de maneira alarmante o litoral norte do Estado de São Paulo em fevereiro de 2023, resultando em perdas humanas, desabamentos, enchentes, deslizamentos de terra e danos materiais generalizados deixando mais de 2.251 desalojados e 1.815 desabrigados em diversas cidades do litoral norte do Estado o governo estadual anunciou até o momento a entrega de 518 moradias no Bairro Baleia Verde em São Sebastião e 180 em Maresias.

Diante do número anunciado de desalojados e desabrigados urge o esclarecimento se todas as vítimas foram contempladas.

Justifica-se o presente Requerimento na prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

**Monica Seixas do Movimento Pretas**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003400370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 26/02/2024 18:36

Checksum: **4C6FAD75D9AF5280126A34259870E2B3F249F6DE0272A6C6FE6E7503652A06BF**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380031003400370031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.